

<b>PROCESSO</b>	<b>5596-4/2012</b>
<b>INTERESSADO</b>	<b>CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO CLARO</b>
<b>ASSUNTO</b>	<b>CONTAS ANUAIS DE GESTÃO MUNICIPAL</b>
<b>RELATORA</b>	<b>CONSELHEIRA SUBSTITUTA JAQUELINE JACOBSEN MARQUES</b>

### **DESPACHO**

Cite-se, via malote digital, o **Sr. ADEILSON CORREA DA SILVA** (Ex – Vereador Presidente), na forma dos artigos 59, inciso IV, 60, parágrafo único e 61, inciso I, da Lei Complementar Estadual 269/2007, c/c os artigos, 257, inciso II e 258, inciso II, da Resolução TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante a este Tribunal, sobre os achados de auditoria 5.1 (5.1.1), 5.2 (5.2.1), 5.3 (5.3.1), 5.4 (5.4.1), 5.5 (5.5.1, 5.5.2, 5.5.3 e 5.5.4), 5.6 e 5.7, constantes do Relatório Técnico de Auditoria elaborado pela 2ª SECEX (cópia anexa), no prazo de **15 dias**.

Alerte-o de que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará em sua revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o art. 6º, Parágrafo Único da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Cuiabá, 21 de Março de 2013.

(assinatura digital)<sup>1</sup>

**Jaqueline Jacobsen Marques**  
**Conselheira Substituta**  
**Relatora**